



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 26/DEAD/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando a Ata da 152ª Reunião Ordinária do Colegiado Único das Licenciaturas na modalidade a distância da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, resolve:

Art. 1º Designar a Profª **Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes** como vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEAD/UFVJM), conforme deliberado na 152ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas ocorrida no dia 24 de maio de 2023, em substituição à Profa Dra Adriana Assis Ferreira, que se encontra em licença médica para tratamento de saúde, no período de 180 dias, a partir de 12/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA LÚCIA RAMALHO



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 10/07/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1123626** e o código CRC **6E752361**.